

## Ata

1 Aos trinta dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e treze, quarta-feira, reuniu-  
2 se a edilidade carmense, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na  
3 sede da Câmara Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado, número trezentos e  
4 trinta e cinco, Centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em Sessão  
5 Extraordinária, conforme convocação feita pelos Ofícios Circulares números 004  
6 e 004-A/2013, datado de trinta de janeiro de dois mil e treze, atendendo à  
7 convocação do chefe do Poder Executivo através dos ofícios: vinte e oito, de  
8 vinte e cinco de janeiro de dois mil e treze; e ofícios trinta e trinta e dois, de  
9 vinte e oito de janeiro de dois mil e treze. Feita a chamada nominal, a Secretária  
10 Maira Bethânea Braz de Queiroz verificou a presença dos Vereadores: Adeli  
11 Rodrigues de Souza Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo  
12 de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes  
13 Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos, Silas Silva Rezende.  
14 Em seguida, o Presidente João Dias da Silva Filho iniciou a Sessão às dezoito  
15 horas e treze minutos e pronunciou a seguinte invocatória do Regimento Interno:  
16 “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro  
17 aberto os trabalhos”. Prosseguindo, convidou a todos a postarem-se de pé para  
18 ouvir um trecho bíblico e o Pai Nosso ofertados pela Secretária. Em seguida, a  
19 ata da Reunião Extraordinária ocorrida no dia vinte e cinco do mês de janeiro de  
20 dois mil e treze foi colocada em apreciação. Após a leitura, a ata foi aprovada e  
21 assinada por todos os vereadores que da reunião participaram. A seguir, o  
22 Presidente colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI N° 005/2013**, de  
23 autoria do Poder Executivo, que “Acrescenta inciso VI ao artigo 29 da Lei  
24 Municipal n° 2.144, de 05 de junho de 2012”, que dispões sobre as diretrizes  
25 para a elaboração da Lei Orçamentária de dois mil e treze, e dá outras  
26 providências. E solicitou que se fizesse a leitura do referido Projeto. Em seguida,  
27 o Presidente solicitou à Comissão Especial, nomeada pela Portaria número nove  
28 de dois mil e treze, composta pelos Vereadores: Paulo Soares Moreira como  
29 Presidente; Romis Antônio dos Santos como Relator e Adeli Rodrigues de Souza  
30 Filho como Membro, que ofertasse parecer de legalidade ao referido Projeto. O  
31 parecer da referida Comissão foi favorável. Então, o Presidente colocou o  
32 Projeto de Lei n° 005/2013 em primeira discussão e votação. O Projeto de Lei n°  
33 005/2013 foi aprovado em primeiro turno por dez votos favoráveis dos  
34 vereadores: Adeli Rodrigues de Souza Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz  
35 Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo,  
36 Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos  
37 Santos, Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em  
38 seguida, o Presidente solicitou à Comissão Especial que ofertasse parecer de  
39 mérito ao referido Projeto de Lei. O parecer da Comissão foi favorável. Em  
40 seguida, o Presidente colocou o Projeto de Lei n° 005/2013 em segunda  
41 discussão e votação, sendo aprovado, em segundo turno, pelo mesmo placar do  
42 primeiro. Após, o Presidente colocou a Redação Final da Proposição de Lei  
43 originária do Projeto de Lei n° 005/2013, de autoria do Poder Executivo, em  
44 apreciação. Continuando, o Presidente solicitou à Comissão Especial que

45 ofertasse parecer à Redação Final da referida Proposição. A Comissão ofertou  
46 parecer favorável e o Presidente colocou a referida Redação Final em discussão e  
47 votação única. A Redação Final da Proposição de Lei foi aprovada por dez votos  
48 favoráveis e nenhum contrário. A seguir, o Presidente colocou em apreciação o  
49 **PROJETO DE LEI Nº 006/2013**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza  
50 o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir  
51 crédito especial no valor de R\$211.400,00 (duzentos e onze mil e quatrocentos  
52 reais), e dá outras providências”, e solicitou à Secretária que fizesse a leitura do  
53 referido Projeto. Em seguida, o Presidente solicitou à Comissão Especial que  
54 ofertasse parecer de legalidade ao referido Projeto. O parecer da referida  
55 Comissão foi favorável. Então, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº  
56 006/2013 em primeira discussão e votação. O Projeto de Lei nº 006/2013 foi  
57 aprovado em primeiro turno por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli  
58 Rodrigues de Souza Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo  
59 de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea  
60 Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos, Silas Silva  
61 Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o Presidente  
62 solicitou que a Comissão Especial ofertasse parecer de mérito ao Projeto de Lei.  
63 O parecer da Comissão foi favorável. Em seguida, o Presidente colocou o  
64 Projeto de Lei nº 006/2013 em segunda discussão e votação, sendo aprovado, em  
65 segundo turno, pelo mesmo placar do primeiro. Após, o Presidente colocou a  
66 Redação Final da Proposição de Lei originária do Projeto de Lei nº 006/2013, de  
67 autoria do Poder Executivo, em apreciação. Continuando, o Presidente solicitou  
68 à Comissão Especial que ofertasse parecer à Redação Final da referida  
69 Proposição. A Comissão ofertou parecer favorável e o Presidente colocou a  
70 referida Redação Final em discussão e votação única. A Redação Final da  
71 Proposição de Lei foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. A  
72 seguir, o Presidente colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 002/2013**,  
73 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder  
74 reajuste salarial aos servidores públicos municipais, auxílio alimentação e dá  
75 outras providências”, e solicitou à Secretária que fizesse a leitura do referido  
76 Projeto. Em seguida, o Presidente solicitou à Comissão Especial que ofertasse  
77 parecer de legalidade ao referido Projeto. O parecer da referida Comissão foi  
78 favorável. Então, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 002/2013 em primeira  
79 discussão e votação. O Projeto de Lei nº 002/2013 foi aprovado em primeiro  
80 turno por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Souza Filho,  
81 Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino  
82 Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo  
83 Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos, Silas Silva Rezende, nenhum voto  
84 contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o Presidente solicitou que a  
85 Comissão Especial ofertasse parecer de mérito ao Projeto de Lei. O parecer da  
86 Comissão foi favorável. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº  
87 002/2013 em segunda discussão e votação, sendo aprovado, em segundo turno,  
88 pelo mesmo placar do primeiro. Após, o Presidente colocou a Redação Final da  
89 Proposição de Lei originária do Projeto de Lei nº 002/2013, de autoria do Poder  
90 Executivo, em apreciação. Continuando, o Presidente solicitou à Comissão

91 Especial que ofertasse parecer à Redação Final da referida Proposição. A  
92 Comissão ofertou parecer favorável e o Presidente colocou a referida Redação  
93 Final em discussão e votação única. A Redação Final da Proposição de Lei foi  
94 aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir, o Presidente  
95 colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 003/2013**, de autoria do Poder  
96 Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a locar imóvel de propriedade de  
97 Sérgio Rodrigues Álvares, e dá outras providências”, e solicitou à Secretária que  
98 fizesse a leitura do referido Projeto. Em seguida, o Presidente solicitou à  
99 Comissão Especial que ofertasse parecer de legalidade ao referido Projeto. O  
100 parecer da referida Comissão foi favorável. Então, o Presidente colocou o  
101 Projeto de Lei nº 003/2013 em primeira discussão e votação. O Projeto de Lei nº  
102 003/2013 foi aprovado em primeiro turno por dez votos favoráveis dos  
103 vereadores: Adeli Rodrigues de Souza Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz  
104 Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo,  
105 Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos  
106 Santos, Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em  
107 seguida, o Presidente solicitou que a Comissão Especial ofertasse parecer de  
108 mérito ao Projeto de Lei. O parecer da Comissão foi favorável. Em seguida, o  
109 Presidente colocou o Projeto de Lei nº 003/2013 em segunda discussão e  
110 votação, sendo aprovado, em segundo turno, pelo mesmo placar do primeiro.  
111 Após, o Presidente colocou a Redação Final da Proposição de Lei originária do  
112 Projeto de Lei nº 003/2013, de autoria do Poder Executivo, em apreciação.  
113 Continuando, o Presidente solicitou à Comissão Especial que ofertasse parecer à  
114 Redação Final da referida Proposição. A Comissão ofertou parecer favorável e o  
115 Presidente colocou a referida Redação Final em discussão e votação única. A  
116 Redação Final da Proposição de Lei foi aprovada por dez votos favoráveis e  
117 nenhum contrário. A seguir, o Presidente colocou em apreciação o **PROJETO**  
118 **DE LEI Nº 004/2013**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “Dispõe  
119 sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais  
120 do Poder Legislativo do município de Carmo do Parnaíba, e dá outras  
121 providências”, e solicitou à Secretária que fizesse a leitura do referido Projeto.  
122 Em seguida, o Presidente solicitou à Comissão Especial que ofertasse parecer de  
123 legalidade ao referido Projeto. O parecer da referida Comissão foi favorável.  
124 Então, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 004/2013 em primeira discussão  
125 e votação. O Projeto de Lei nº 004/2013 foi aprovado em primeiro turno por dez  
126 votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Souza Filho, Augusto Silva  
127 Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio  
128 Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira,  
129 Romis Antônio dos Santos, Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e  
130 nenhuma abstenção. Em seguida, o Presidente solicitou que a Comissão Especial  
131 ofertasse parecer de mérito ao Projeto de Lei. O parecer da Comissão foi  
132 favorável. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 004/2013 em  
133 segunda discussão e votação, sendo aprovado, em segundo turno, pelo mesmo  
134 placar do primeiro. Após, o Presidente colocou a Redação Final da Proposição  
135 de Lei originária do Projeto de Lei nº 004/2013, de autoria da Mesa Diretora da  
136 Câmara, em apreciação. Continuando, o Presidente solicitou à Comissão

137 Especial que ofertasse parecer à Redação Final da referida Proposição. A  
138 Comissão ofertou parecer favorável e o Presidente colocou a referida Redação  
139 Final em discussão e votação única. A Redação Final da Proposição de Lei foi  
140 aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Por não haver mais nada  
141 a tratar, o Presidente agradeceu e declarou a reunião encerrada às dezenove horas  
142 e vinte e cinco minutos. A Secretária da Mesa Diretora, Maira Bethânea Braz de  
143 Queiroz, redigiu e lavrou esta ata, que, sendo aprovada, seguirá assinada pelos  
144 vereadores que participaram da Reunião. Foram registradas nesta ata apenas as  
145 considerações inerentes aos trâmites legais do processo legislativo, já que atas  
146 são os registros dos principais pontos decididos em reuniões. Contudo, quaisquer  
147 informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em  
148 gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na Secretaria da  
149 Câmara Municipal, constituindo-se, também, prova documental de pleno valor,  
150 conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do Código Civil Brasileiro.  
151 Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá  
152 livre acesso às referidas gravações, conforme prescreve o artigo quarto e o artigo  
153 vinte e dois da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e  
154 noventa e um, que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e  
155 Privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, aos trinta  
156 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.



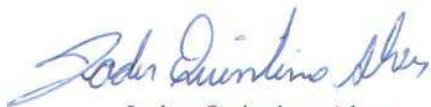
Adeli Rodrigues de S. Filho  
Vereador



Ciro Braz Cardoso  
Vereador



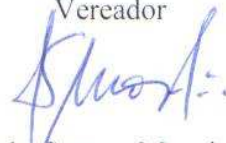
Danilo de Oliveira  
Vereador



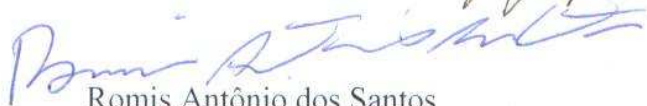
Jader Quintino Alves  
Vereador



Julio Cesar M. Gontijo  
Vereador



Paulo Soares Moreira  
Vereador



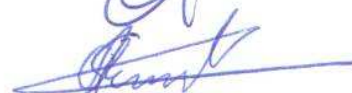
Romis Antônio dos Santos  
Vereador



Silas Silva Rezende  
Vereador



Maira Bethânea B. de Queiroz  
Secretário



Augusto Silva Brandão  
Vice-Presidente



João Dias da Silva Filho  
Presidente